



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 74**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.013/2022.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio a servidora Paula Casemira da Silva Bonfim, braçal feminina, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 18 de julho de 2022, sob n.º 4875/2022, no qual a servidora pública municipal Paula Casemira da Silva Bonfim, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 07 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Profª. Maria Edna Cristal, na data de 22 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 22 de julho de 2022,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora Paula Casemira da Silva Bonfim, braçal feminina, portadora do RG n.º 41.948.837-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 376.979.818-07, no período de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 22 de julho de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.